

PORTARIA PGJ/PI Nº 634/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº09/2016, subscrito pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares dos servidores públicos do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº03/2016, instaurado pela Portaria PGJ nº 96/2016, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº13/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça